



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA FRITZ VON LUTZOW, CENTRO - BAIXO GUANDU - ES
CEP: 29730000 - Fone: 2737328900
pmbg.es.gov.br

RESULTADO RECURSOS - EDITAL SEMED Nº 004/2024: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERVIÇO DE APOIO EDUCACIONAL - MONITOR

A Comissão Organizadora do Edital SEMED Nº 004/2024, que Regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação de profissionais a que se refere ao Grupo Ocupacional de Serviços de Apoio Educacional (Monitor), para formação de cadastro de reserva, em caráter temporário, para atuação na educação básica da rede municipal de ensino, nomeada pela Portaria Nº 049/2024, e no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado dos Recursos, conforme a seguir:

CANDIDATO	CARGO / VAGA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	MONITOR - I	RECURSO DEFERIDO	Deferido conforme os seguintes pontos destacados no Edital: 7.1. Área I; 7.4.; 7.5.; 8.; 8.1.; 8.2.; 12.8. Vide a descrição seguinte a tabala
JUSSARA DE OLIVEIRA GOMES	MONITOR - I	RECURSO DEFERIDO	Deferido conforme os seguintes pontos destacados no Edital: 7.1. Área I; 7.4.; 7.5.; 8.; 8.1.; 8.2.; 12.8. Vide a descrição seguinte a tabala
ROSINETE DA SILVA RAMOS	MONITOR - I	RECURSO DEFERIDO	Deferido conforme os seguintes pontos destacados no Edital: 7.1. Área I; 7.4.; 7.5.; 8.; 8.1.; 8.2.; 12.8. Vide a descrição seguinte a tabala
SUELI LAGASSE	MONITOR - I	RECURSO DEFERIDO	Deferido conforme os seguintes pontos destacados no Edital: 7.1. Área I; 7.4.; 7.5.; 8.; 8.1.; 8.2.; 12.8. Vide a descrição seguinte a tabala
IVONILDES FREITAS SANTOS	MONITOR - I	RECURSO DEFERIDO	Deferido conforme os seguintes pontos destacados no Edital: 7.1. Área I; 7.4.; 7.5.; 8.; 8.1.; 8.2.; 12.8. Vide a descrição seguinte a tabala

DESCRIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS DESTACADAS CONFORME EDITAL:

7.1. Na prova de títulos serão considerados os seguintes itens, conforme ANEXO II:

Area I - Exercício profissional no cargo/função, emitidas por instituições de Rede Pública ou Privada de ensino, até o limite de 36 (trinta e seis meses), sendo considerado 30 dias correspondentes a 1 mês trabalhado;

7.4. Considera-se experiência profissional, para fins de pontuação na classificação, toda atividade desenvolvida na função pleiteada, exceto estágios e eventual experiência exigida como pré-requisito ao cargo pleiteado.

7.5. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poderes, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas, bem como o tempo de serviço utilizado para fins de aposentadoria.

8. DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO ACADÊMICA E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

8.1. Em órgão público (na função pleiteada):

- Documento autenticado expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA FRITZ VON LUTZOW, CENTRO - BAIXO GUANDU - ES
CEP: 29730000 - Fone: 2737328900
pmbg.es.gov.br

pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, Declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.

8.2. Empresa privada (registro na função pleiteada):

- Cópia da Carteira de trabalho (página de identificação com foto, dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. No caso de contrato de trabalho em vigor (registro sem data de saída), o candidato também deverá anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início e término das atividades ou continuidade do contrato, especificando dia, mês e ano.

12.8 O candidato que não comprovar as documentações apresentadas no ato de inscrição será **ELIMINADO**.

RESSALVA TÉCNICA:

Conforme item 7.4. do Edital, “Considera-se experiência profissional, para fins de pontuação na classificação, toda atividade desenvolvida na função pleiteada”, todavia, o Cargo de Monitor foi criado na Rede Municipal de Educação de Baixo Guandu por meio da Lei Municipal Nº 3.196, de 10 de Novembro de 2023, que “Altera a Lei Municipal Nº 2.923/2017, que cria o Cargo de Monitor no âmbito da Rede Municipal de Ensino, no Quadro do Magistério Público Municipal; Altera a Lei Municipal 2.906/2016, onde serão acrescentados os § 3º e 4º do Artigo 4º da referida Lei”. Nesses termos, para o município de Baixo Guandu a emissão de tempo de serviço na área específica, pode não ter ocorrido desde Novembro de 2023 quando entrou em vigor a referida Lei. Dessa forma, para contagem de tempo de Serviço, além do tempo declarado no Cargo de Monitor, será considerado para efeito de contagem de tempo de serviço, também os declarados na área de Cuidador, uma vez que conforme quadro de atribuições constado na Lei Municipal Nº 2.923/2017, ambas as atribuições dos cargos se assemelham. Cabe destacar que conforme Edital:

14.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Portanto, considera-se para efeito de contagem de tempo de serviço as experiências profissionais nos cargos de Cuidador e Monitor.

BAIXO GUANDU, 04 de Março de 2024.

WANDERLÉIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 951/2023

MARCELO SCHNEIDER FREDERICO

Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora
Portaria nº 049/2024

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WANDERLÉIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

CIDADÃO

assinado em 04/03/2024 08:31:55 -03:00

MARCELO SCHNEIDER FREDERICO

CIDADÃO

assinado em 04/03/2024 08:33:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2024 08:33:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WANDERLÉIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1WRWC3>